



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 5.739/2022

Certifico a Publicação de Presente
dec no Diário Oficial Eletrônico
Nº 3465 em 18/04/2022
Mariane Belletti
Diretoria Legislativa

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
3.667.007,96 NO VIGENTE ORÇAMENTO-
PROGRAMA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA,
Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que
lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do
Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena
aprovou e ele sanciona e promulga a presente

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa,
um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 3.667.007,96 (três milhões,
seiscentos e sessenta e sete mil, sete reais e noventa e seis centavos), necessário
para o reforço da seguinte dotação:

Órgão: 09000 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade Orçamentária: 09001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
1545100492.261 – Realização de Obras e Serviços de Infraestrutura
4490.51.00.00 20140037 Obras e Instalações R\$ 3.647.939,53
4490.51.00.00 30000044 Obras e Instalações R\$ 19.068,43
TOTAL..... R\$ 3.667.007,96

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes do Governo do Estado de
Rondônia, através da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos, por meio
do Convênio nº 286/PGE-2021, para dar cobertura ao Crédito no valor de R\$
3.647.939,53 (três milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, novecentos e trinta e
nove reais e cinquenta e três centavos).

Art. 3º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de
acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de
1964, para dar cobertura ao Crédito no valor de R\$ 19.068,43 (dezenove mil,
sessenta e oito reais e quarenta e três centavos).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 18 de abril de 2022.